Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 536 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal n° 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Henrique Brandão Varela**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto – CC1 da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal n° 557/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear**, JOÃO CARLOS ARANHA,** para exercer o cargo em comissão de Presidente do SAAE – S1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Extremoz. Revogando a portaria n° 119/2012 – GP, data 05 de julho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de julho de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

GIOKEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

GIOKEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.561.270/0001-13, torna Público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento denominado Oásis Extremoz Condomínio Clube, localizado na Rua Isabel Pereira s/n - Centro, CEP: 59575-000 Extremoz/RN.

DANILO BORINATO BATISTA
CPF 048.635.884-45

ECOMAX JACUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa ECOMAX JACUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº: 13.846.440/0001-06, torna Público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR, a **LICENÇA PRÉVIA - LP**, para a Terraplenagem, em terreno localizado á margem da Estrada RN 306, no cruzamento com a BR 101, distrito de Imbiribeira, Extremoz/RN.

ECOMAX JACUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ
GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL